



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎ 434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com



PODER LEGISLATIVO

COMISSÕES PERMANENTES:

- 1- CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.
- 2- FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TRIBUTAÇÃO;

APROVADO

PARECER CONJUNTO Nº 007/2024/CMON

PARTE INTERESSADA: PODER EXECUTIVO.

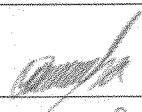
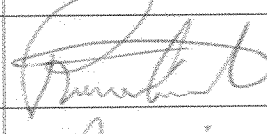
OBJETO: PROJETO DE LEI Nº 007/2024 – *Altera a redação do artigo 1º da Lei Municipal nº 829 de 29 de agosto de 2022, e dá outras providências*

EXAME: o Projeto de Lei nº 007/2024 que altera a redação do artigo 1º da Lei Municipal nº 829 tem por finalidade ajustar a remuneração do Conselheiro Tutelar fixando-o em R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensal.

Conforme mensagem do Prefeito Municipal, também, concordamos essencial que os Conselheiros Tutelares recebam uma justa remuneração pelos relevantes serviços prestados para a sociedade ourilandense.

VOTO DOS RELATORES DA MATÉRIA: Diante o exposto os relatores entendem que o Projeto de Lei 007/2024 é constitucional e atende ao interesse público, assim deve ser *aprovado na integra*.

Sala das comissões, 12 de março de 2024.

QUADRO DE ASSINATURAS E VOTOS DOS MEMBROS DAS COMISSÕES		
CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL	FAVORÁVEL ÀS CONCLUSÕES	CONTRÁRIO ÀS CONCLUSÕES
Presidente: Walto Santos Cunha		
Vice-Presidente: Marcio Oliveira da Silva (ad hoc)		
Relator: Andrade Soares da Silva		
FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TRIBUTAÇÃO.	FAVORÁVEL ÀS CONCLUSÕES	CONTRÁRIO ÀS CONCLUSÕES
Presidente: Raimundo de Oliveira da Silva		
Vice-Presidente: Almir Pereira Lima (ad hoc)		
Relator: Leosvaldo José da Silva		

RESULTADO DA VOTAÇÃO NA COMISSÃO: APROVADO OS VOTOS DOS RELATORES